

RESOLUÇÃO Nº 50/2011/CS

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso Técnico Integrado em Química ó Campus Gaspar* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Controle dos Processos Industriais, com carga horária de 4000 horas, distribuídas em 8 módulos ó os 4 primeiros de 500 horas e os 4 últimos de 400 horas, com estágio curricular obrigatório de 400 horas, oferta em regime semestral sendo 40 vagas por turma, totalizando 80 vagas anuais, no turno matutino, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino fundamental.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente